

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 066 DE 20 DE MARÇO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 069/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 115ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 23 de fevereiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Exonerar o Sr. Eduardo Ramires da Rocha Barros, RG n. 504127, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Informática.

**Art. 2º** O Sr. Eduardo Ramires da Rocha Barros cumprirá o aviso prévio, conforme os termos da Lei n. 12.506/11 e da Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Sr. Eduardo Ramires da Rocha Barros, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de março de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 126158